



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Vereador Negação

Partido – MDB.

“REQUERIMENTO À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS com cópia a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE A SEGUINTE PROPOSIÇÃO PLENÁRIA”

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminha o presente Requerimento à Excelentíssima Prefeita Municipal, Antônia Eliene Liberato Dias, para que encaminhe a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, as seguintes informações e documentos relativos ao Projeto de Lei nº 037, de 15 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 1.879/2025-GP/PMC, que encaminha para apreciação desta Casa o Projeto de Lei nº 037/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO que a mensagem justificativa do referido projeto informa que o crédito se destina ao pagamento de despesas com pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas e Contribuições Patronais) da equipe de referência do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC);

CONSIDERANDO que a cobertura do crédito ocorrerá mediante a anulação de dotação orçamentária anteriormente destinada a despesas de custeio (material de consumo, serviços de pessoa física e jurídica), sob a alegação de que não haverá comprometimento das demais ações planejadas;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de uma análise pormenorizada para o efetivo exercício da função fiscalizatória deste Poder Legislativo, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão orçamentária;

Nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e com fundamento nos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), venho, por meio deste, requerer que seja encaminhado a este Vereador os seguintes documentos e informações:

1. **QUADRO DE PESSOAL:** Relação nominal dos servidores efetivos que compõem a equipe de referência do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC), com seus respectivos cargos, salários e o impacto financeiro total na folha de pagamento que justifica o montante do crédito solicitado.
2. **DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO:** Relatório detalhado da dotação orçamentária que será anulada (Proj/Atividade: 2.139 – MAN DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE-FEAS, Natureza da Despesa 3.3.90), contendo o saldo atual, os valores já empenhados e a projeção de gastos até o final do exercício, de modo a comprovar o superávit que possibilita a anulação sem prejuízo às ações planejadas.
3. **DECLARAÇÃO DE NÃO COMPROMETIMENTO:** Justificativa formal detalhando de que forma a anulação dos recursos destinados a custeio não afetará a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais, incluindo a manutenção de contratos e a aquisição de materiais de consumo previstos para o período.
4. **PLANO DE AÇÃO 2025:** Cópia do Plano de Ação referente ao exercício de 2025, que formaliza a aplicação dos recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, para que seja possível verificar a conformidade da realocação de verbas com o planejamento originalmente pactuado.

A presente solicitação visa obter os subsídios necessários para que esta Casa Legislativa possa colaborar com o Executivo e, se for o caso, propor novas medidas legislativas que garantam de forma definitiva a acessibilidade e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos em nosso município.

Cáceres, 19 de novembro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que o Projeto de Lei nº 037/2025 trata de abertura de Crédito Adicional Especial, com impacto direto no orçamento municipal e na prestação de serviços essenciais da Assistência Social, é indispensável que esta Casa de Leis receba informações completas, claras e precisas sobre a movimentação dos recursos, a real necessidade da alteração orçamentária e a compatibilidade da medida com as normas financeiras e legais vigentes.

O presente requerimento visa garantir transparência, responsabilidade fiscal e segurança jurídica para a deliberação legislativa, além de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais oferecidos à população.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59C9-96AE-484D-B2AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 19/11/2025 10:07:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/11/2025 às 11:07 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/59C9-96AE-484D-B2AB>